



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
N°27/2020 - UCCI**

A Sra. **IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA**, brasileira, solteira, responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nos termos do Decreto n° 4.065/2019, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Licitatório n° 008/2020 - CPL, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 20202701003 - SEMINF tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO, BRITA, PEDRA, AREIA E TIJOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, contendo 01 (um) volume**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Juruti (PA), 26 de março de 2020.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA
COORDENADORA DA UCCI
Decreto n° 4.065/2019



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

Processo: PROCESSO LICITATORIO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020

Modalidade: Pregão Presencial.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO, BRITA, PEDRA, AREIA E TIJOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Antes de adentrar ao mérito do presente parecer, urge verificar que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal, que no artigo 74 prevê as atribuições da Unidade de Controle Interno perante à administração pública bem como a sua responsabilidade.

Pesa sob o Controle Interno, a responsabilidade de ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade comunicar aos respectivos Tribunais de Contas ao qual forem vinculados o ocorrido.

Nesse sentido, mister destacar que a responsabilização solidária do responsável do Controle Interno só ocorre em casos de conhecimento de ilegalidade ou irregularidade e não informação aos Tribunais, desviando-se da atribuição de apoiar os Órgãos de Controle Externo.

Relatório

Ao proceder à análise do **Processo Licitatório n° 008/2020**, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 20202701003-SEMINF** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO, BRITA, PEDRA, AREIA E TIJOLOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, contendo 01 (um) volume com suas paginas todas rubricadas e numeradas **sequencialmente**, a Unidade Central de Controle interno, por sua coordenadora, verifica que o processo encontra-se instruído com rol de documentos de elaboração do certame, fases



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

referentes ao correto prosseguimento, bem como o respectivo encerramento, conforme descrito abaixo:

1. **Termo de Abertura** (fls. 01) 27/01/2020;
 - ✓ Numero do Pregão Presencial no cabeçario está em desacordo, o mesmo está o Memorando da frente da Pasta.
2. **Memorando n° 054/2020 - SEMPOF/PMJ** (fls. 02) 24/01/2020;
3. **Memorando n° 058/2020 - SEMINF** (fls.03) 22/01/2020;
4. **Termo de Referência** (fls.05 a 08) Sem data;
5. **Pesquisa de Preço (fls. 09 a 11)**
 - ✓ MÉDIO NORTE COMÉCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME 15/01/2020;
 - ✓ VILELA E VILELA LTDA 13/01/2020;
 - ✓ AMAZÔNIA COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA 22/01/2020;
6. **Planilha de Média e Valor Estimado** (fls. 12) 22/01/2020;
7. **Memorando n° 057/2020 - SEMINF** (fls. 13) 22/01/2020;
8. **Termo Declaração de Disponibilidade Orçamentária**(fls.14) 22/01/2020;
9. **Autorização** (fls. 15) 22/01/2020;
10. **Port.do fiscal n°004/2020 de 22 de janeiro 2020**(fls. 16)
11. **Decreto da Ordenadora** (fls. 17);
12. **Termo de autuação** (fls. 21) 27/01/2020;
13. **Despacho** (fls. 22) 28/01/2020;
14. **Parecer Jurídico** (fls. 23 a 29) 28/01/2020;
15. **Editais** (fls. 32 a 68) 06/02/2020;
16. **Publicação** (fls.69 a 76):
 - ✓ Aviso de Licitação 29/01/2020;
 - ✓ DOU 30/01/2020;
 - ✓ Diário Oficial 30/01/2020;
 - ✓ Jornal de Grande Porte 30/01/2020;
 - ✓ Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará 30/01/2020



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

- ✓ Site da Prefeitura Municipal de Juruti 30/01/2020;
- ✓ **Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA:** Em consulta houve publicação dia 07/02/2020, não consta cópia no processo.
- 17. Certidão de Afixação e Divulgação do edital de Licitação** (fls.77) 12/02/2020;
- 18. Credenciamento** (fls.78 a 99);
- 19. Proposta de Preço** (fls. 100 a 106);
- 20. Documentos de Habilitação** (fls. 107 a 164);
 - ✓ Observa-se que a Certidão Positiva Tributária apresentada constam em pendências (fls. 129);
- 21. Ata** (fls. 165 e 167) 12/02/2020;
 - ✓ A Pregoeira constata que a empresa apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual - CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTÁRIA com restrição. De acordo com o item 8.16.1 do edital, tem um prazo de 05(cinco) dias úteis ou prorrogável por igual período para regularização de documento. Desta forma declara a empresa parcialmente habilitada.
 - ✓ O representante da empresa informa sobre os valores negociados dos itens 02, 03, 04 e 05 que os mesmo já compra de terceiros e o custo dos impostos são altos. A Pregoeira encaminhará para o Ordenador de despesas para manifestação quando o valor.
- 22. Termo de Juntada de Documentação** (fls. 168 a 170) 13/02/2020
- 23. Memorando n° 070/2020 - DLC** (fls.171 e 172) 12/02/2020
- 24. Proposta Consolidada** (fls.173) 13/02/2020;
- 25. Memorando n° 118/2020 - SEMINF** (fls. 174) 13/02/2020;
- 26. Resultado de Licitação (fls.175)** 13/02/2020;
 - ✓ DOU (fls.176): 14/02/2020;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

- ✓ Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (fls.177): 14/02/2020;
 - ✓ Site da Prefeitura Municipal de Juruti(fl.178): 14/02/2020.
- 27. Ofício n° 024/2020 - DLC**(fls.179) 14/02/2020; A pregoeira informando a empresa que conforme registrado em ata, encaminhou o resultado para Ordenadora. Em resposta a mesma manifestou aceitando os valores ofertados, com redução da quantidade do item 04 - Areia de 100m³, reduzindo -se para 794m³.
- 28. Ofício n° 001/2020 - N. Amaral Canto Serv. De Transporte de Passageiros Eireli** (fls. 180 e 181) 16/02/2020
- 29. Despacho de Adjudicação** (fls. 182) 18/02/2020;
- 30. Termo de Homologação** (fls. 183) 27/02/2020;
- 31. Publicação de Homologação** (fls.184 a 186):
- ✓ DOU: 02/03/2020;
 - ✓ Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: 02/03/2020;
 - ✓ Site do Municipio de Juruti: 02/03/2020:
- 32. Termo de Encerramento** (fls.187): 05/03/2020

Juruti (PA), 26 de março de 2020.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA
COORDENADORA DA UCCI
Decreto n° 4.065/2019